

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE
PESSOAL DOCENTE, PARA O ANO LETIVO 2018/2019**

AVISO N.º 2 - 2018/19

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, está aberto concurso para contratação de docentes dos grupos 100, 430 e 520.
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro anexo ao presente aviso (anexo I), publicado em <http://www.agrupamentosabandeira.pt>.
3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
 - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
 - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso constam do D.L.132/2012, de 27 de junho, na versão atual.
 - d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.
 - e) Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo, com início na data de início de funções e término em data coincidente com a cessação da necessidade que originou o presente concurso.
 - f) O local de trabalho está expresso no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.
 - g) As funções a desempenhar estão expressas no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.
 - h) Os candidatos serão ordenados de forma decrescente, de acordo com a classificação final.
 - i) Será divulgada, em <http://www.agrupamentosabandeira.pt> e afixada na escola sede do agrupamento a lista de ordenação dos candidatos.
 - j) Terminado o procedimento de seleção, os candidatos serão selecionados na aplicação da DGAE.

Santarém, 19 de setembro de 2018

A Diretora

Maria Adélia Fontes Cadete Esteves